



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

Projeto de Lei Nº 266 /2017

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A SER CONSTRUÍDA DENTRO DO COMPLEXO ESPORTIVO RICARDO MEDIOLLI, NO BAIRRO JARDIM TERESÓPOLIS, NESTE MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE SÔNIA AUGUSTO DOS SANTOS SILVA.”

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Sônia Augusto dos Santos Silva, a Unidade Básica de Saúde - UBS, a ser construída no Complexo Esportivo Ricardo Mediolli, no Bairro Jardim Teresópolis neste Município.

Art.2º - Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomar as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Betim, 05 de dezembro de 2017.


Luiz Carlos Batista dos Santos (Luiz Conexão)
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o Objetivo de denominar de Sônia Augusto dos Santos Silva a Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser construída no Complexo Esportivo Ricardo Mediolli.

Moradora do Bairro Jardim Teresópolis, nasceu na cidade de Januária – MG e faleceu em 03 de dezembro de 2017, neste Município.

Pessoa idônea, sempre envolvida com a comunidade muito querida por todos do Bairro.

Portanto, solicito o apoio dos demais vereadores para a respectiva aprovação.

Betim, 05 de dezembro de 2017.



Luiz Carlos Batista dos Santos (Luiz Conexão)
Vereador